

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

PENALIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015
CIA: 0060713-36.2015.8.11.0000**

ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ n. 01.872.837/0001-93

LICITANTE: FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA - ME

CNPJ n. 10.307.321/0001-97

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Desse modo, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520, sendo fato incontroverso o descumprimento do instrumento licitatório, **aliado** ao parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **aplico** as empresas **Fanticheli & da Silva Costa Ltda - ME** ... a penalidade de **suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 03 (três) meses.**

Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça.

Intimem-se as empresas para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei n. 8.666/93.

Cumpra-se.

À Coordenadoria Administrativa para as providências necessárias.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 17 de janeiro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo